



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 022/2008

REDAÇÃO FINAL

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-750.300,00** (setecentos e cinquenta mil e trezentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção da Administração Municipal

33.90.14.024 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-5.000,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

33.90.36.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-25.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

33.90.39.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-143.500,
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

44.90.52.029- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-5.000,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

2.013 - Contribuição ao PASEP

33.90.47.032 - OBRIGAÇÕES TRIBUTAVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1060	R\$-300,
-----------------	----------------	-------------------------	----------



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO.

UNIDADE - 01 - DIVISAO DE OBRAS URBANISMO

1.018 - Construção de Rede de Esgoto

33.90.93.258 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1716	R\$-10.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

44.90.51.257 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1716	R\$-140.000,
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

2.069 - Desenvolvimento Habitacional

33.90.30.080 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-1.500,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção da Saúde Pública

33.90.30.101 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-70.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

33.90.30.102 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1303	R\$-25.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.140 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-50.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

1.053 - Construção de Ginásio de Esporte

33.90.93.256 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1735	R\$-2.000,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

44.90.51.255 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-20.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

44.90.51.254 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1735	R\$-253.000,
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso II - excesso de arrecadação, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) sendo:

- Valor de **R\$- 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), na **Fonte 716**.
- Valor de **R\$- 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), na **Fonte 735**.

II - do previsto no inciso III - anulação parcial ou total, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 345.300,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais) sendo:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

31.90.11.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-30.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

31.90.13.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-5.000,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-20.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.03.020 - PENSÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-10.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

31.90.11.022 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-175.000,
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.013 - Aquisição Caminhão Coletor de Lixo

44.90.52.040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-30.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, 11º 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO.

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO

1.027 - Construção de Casas Populares

44.90.51.077 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-50.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

2.037 - Manutenção Prog. Infra-Estrutura de Transp. CIDE

33.90.39.091 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1060	R\$-300,
-----------------	----------------	-------------------------	----------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção da Saúde Pública

31.90.11.097 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1303	R\$-25.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná,
15 de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência,


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente